

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 938

Quarta - feira, 04 de Dezembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1229/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,
RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LIVIA RESENDE GOMES matrícula nº 90.196, ocupante de emprego público efetivo de Médico Veterinário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABAST. AGRONEGÓCIO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SIM - SERVIÇO DE INSP. MUN. DE PROD. ANIMAL e VEGETAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 27/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2019

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1240/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **LIVIA COUTINHO CARDOSO, matrícula nº 90.311**, no cargo de **MÉDICO GENERALISTA – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 23/11/2019.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 23/11/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1241/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **JANAINA EMILIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 90.350**, no cargo de **PROFESSOR I**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 27/11/2019.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 27/11/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1242/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO GABRIEL SILVA DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, no cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 1243/2019

“DISPENSA A SERVIDORA QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 582/2019/ SMS – Departamento de Epidemiologia/Vig. em Saúde, onde a servidora requer a sua exoneração da função de Referência Técnica de Vigilância em Saúde do Município de Araguari, cuja nomeação se deu por meio da Portaria nº 961 e foi publicada no Correio Oficial – Edição 799, em 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 2123/2019 – SMS, após anuir com o pedido, encaminhou o Ofício acima citado, dando conhecimento e pedindo providências,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a Sra. **PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE**, da função de **Referência Técnica de Vigilância em Saúde** do Município de Araguari.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **01/12/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **04 de dezembro de 2019.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 1244/2019

“Dispensa a servidora que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE :

Art. 1º Fica dispensada do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, a servidora efetiva: **PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE**, matrícula nº: **90.622;**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar a partir de **1º/12/2019.**

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **04 de dezembro** de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1245/2019

“DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, A PESSOA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o Ofício nº 582/2019/ SMS – Departamento de Epidemiologia/Vigilância em Saúde, onde a servidora, que atualmente é Referência Técnica de Vigilância em Saúde do Município de Araguari, requer a sua dispensa desta função, cuja nomeação se deu por meio da Portaria nº 961 e foi publicada no Correio Oficial – Edição 799, em 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2123/2019 - SMS, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde, encaminhou o ofício acima citado, dando conhecimen-



to e pedindo providências quanto à nova designação para a função de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Município de Araguari,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CÉLIA PEREIRA PASSOS**, matrícula: **90.289**, ocupante do cargo: **Enfermeiro**, para exercer a função de **REFERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Araguari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **01/12/2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **04 de dezembro de 2019**.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 1246/2019

“DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a **CÉLIA PEREIRA PASSOS**, matrícula nº: **90.289**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG – 5**, para o exercício da função de **REFERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/12/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **04 de dezembro de 2019**.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 1247/2019

“DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, a servidora: **ROSANE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº: **73.610**, ocupante do cargo de: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado (a).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/12/2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **04 de dezembro de 2019**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1248/2019

FAZ NOVA RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DAS EMPRESAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Especiais para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr as Comissões Especiais, constituídas pelas Portarias nºs 1057/2019, 1058/2019 e 1059/2019, para apuração e aplicação das sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelas empresas TRANSDUTRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, REIS & FRANÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA e LIMIAR TRANSPORTES LTDA, nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º As Comissões Especiais, designadas pelas Portarias nºs 1057/2019, 1058/2019 e 1059/2019, passarão a ser compostas pelos seguintes membros:

I – Bruna Pacheco Mendes, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Neuza Rodrigues Pereira, representando a Secretaria Municipal de Educação;

III – Márcio Alves Pires, representando a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º As mencionadas Comissões Especiais terão o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Contratada: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019, vinculado ao Credenciamento nº 016/2018 – Valor Total: R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). Prazo: 08 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2019, vinculado ao Credenciamento nº 016/2018 – Valor Total: R\$



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo: 08 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: MAGNO DE FREITAS MALAFAIA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2019, vinculado ao Credenciamento nº 016/2018 – Valor Total: R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo: 08 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA EPP - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 027/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2017, vinculado ao Pregão Presencial nº 127/2017 – Valor Total: R\$ 69.739,25 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 20 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2020. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019 O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E VÍNCULO GENÉTICO (DNA), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 010/2019, devendo a documentação necessária ser entregue no De-

partamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 19 de dezembro de 2019**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/ ARAGUARI

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/ARAGUARI CNPJ nº 18.575.647/0001-07. **Objeto:** Transferência em parcela única, dos recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares, creditadas no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari (Portaria de habilitação nº 2.079, de 05 de agosto de 2019 e Portaria de habilitação nº 1.634, de 26 de junho de 2019) para a manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG. **Base Legal:** Inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e Lei Municipal 6.234, de 27 de novembro de 2019. **Vigência:** Período de 1º/12/2019 a 31/12/2019. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Ivaldo Vasconcelos Goes – Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI – MG.

Partes: Município de Araguari – MG, o Município de Tupaciguara e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. **Lei:** 6.086, de 21 de setembro de 2018. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio firmado entre os partícipes. **Vigência:** até 17 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL DE Nº 138/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para *Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006*, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; VISA; M.A.COMPLEXIDADE (CAPS, CAPS-AD, POLICLÍNICA); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 138/2019 – RP: 114/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **19 de dezembro de 2019, até às 13:30horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Pregão n.º 116/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO DO ATC – ARAGUARI TÊNIS CLUBE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 116/2019. Sessão Pública designada para o dia **19 de Dezembro de 2019, até às 10h00min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 167/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 8/2019 – PROCESSO 535/2019

CONTRATO: 73/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 25/11/2019 e 31/12/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 25/11/2019	
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELADO SOCORRO
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP
CEP:	04763-280
CNPJ	43.588.821/0001-01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA, objetivado a reforma de 10 (dez) conjuntos de bombas submersas de esgoto da marca “SPV” para bombeamento de esgotos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL PEÇAS	R\$28.646,76 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO SERVIÇOS	R\$16.013,63 (dezesseis mil e treze reais e sessenta e três centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$44.660,39 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)

Araguari – MG, 25 de novembro de 2019.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS COLORIDAS, CONJUNTO CONTENDO 06 (SEIS) FOTOS TAMANHO 3X4, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA. Detalhes no Edital de Pregão n.º 167/2019. Sessão Pública designada para o dia **19 de Dezembro de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 168/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 168/2019. Sessão Pública designada para o dia **19 de Dezembro de 2019, até às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 171/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS NOVOS PRÉDIOS DO PROINFÂNCIA INDEPENDÊNCIA, SITUADO A RUA HELENA CALIXTO Nº 421, B. SANTA TEREZINHA, MADRID, SITUADO A RUA ALBINO VIEIRA Nº 400, B. MADRID, GUTIERREZ, SITUADO A VIOLETA Nº 21, B. GUTIERREZ E ALVORADA, SITUADO A PROFESSOR LUIZ ROCHA Nº 45, B. ALVORADA. A EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ RESPONSÁVEL POR SUA INSTALAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSIM COMO PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 171/2019. Sessão Pública designada para o dia **19 de Dezembro de 2019, até às 14h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EXTRATO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Adminis-

tração, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que se encontra aberto o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA EMPRESA OPERADORA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS COM DESCONTO EM FOLHA NA FORMA ELETRÔNICA E CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMITA A GESTÃO DOS PAGAMENTOS, COMPENSAÇÕES, SAQUE E CREDITOS CONCEDIDOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CREDITO E /OU CONSUMO.** Detalhes no Edital de Credenciamento n.º 009/2019. Sessão Pública designada para o dia 20 de Janeiro de 2020, às 13:00h, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 256/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 257/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 193.050,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cinquenta Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 03 de Dezembro de 2019. Expedido Castro Alves Júnior - Secretário Municipal Obras.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 157/2019**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), NAS EDIFICAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DO**

ARAGUARI TÊNIS CLUBE - ATC E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - CONVÊNIO 843556/2017. CONFORME DOCUMENTAÇÃO “ EM ANEXO”, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 157/2019**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, que apresentou um valor global de **R\$ 458.218,94 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Dez e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 03 de Dezembro de 2019. Sebastião Naves de Oliveira - Secretário de Esportes e da Juventude.

DECRETO Nº 134, de 29 de novembro de 2019.

“Substitui membro da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019 e 131, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir e nomear membro da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019 e 131, de 22 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade do Pronto Atendimento – UPA, Maria Aparecida Pereira dos Santos, Matrícula n.º: 342234.

Art. 2º Fica nomeada membro da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade do Pronto Atendimento – UPA, Marta Antônia Faria, Matrícula 258027, a qual doravante desempenhará a função de membro da aludida Comissão, em substituição a Maria Aparecida Pereira dos Santos, Matrícula n.º 342234.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos dos Decretos de nºs 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019 e 131, de 22 de



novembro de 2019, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário de Saúde

Pregão nº 159/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, *exclusivamente para microempresas (me), empresas de pequeno porte (ep) e microempreendedores individuais (mei)*, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSETICIDA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ZONOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 159/2019 – RP: 127/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **18 de dezembro de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Contratada: **LIFETEC HOSPITALAR LTDA EPP** – Contrato Administrativo nº 182/2019 – Pregão Presencial nº 131/2019 - Processo nº. 211/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 4.890,52 (quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). DO: 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00.

Contratada: **LINHA MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** – Contrato Administrativo nº 183/2019 – Pregão Presencial nº 131/2019 - Processo nº. 211/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 41.847,23 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). DO: 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00

PORTARIA Nº 1249/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO MARCOS SANTOS RODRIGUES, do cargo de Assessor da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/12/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1250/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO, do cargo de Controlador Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/12/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1251/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO MARCOS SANTOS RODRIGUES, no cargo de CONTROLADOR GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1252/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA ARAUJO DE CARVALHO, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

PARA DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES

LIGUE:
3690-3101



VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE
LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!





APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



1 DOAÇÃO
PODE **SALVAR**
4 VIDAS. 
DOE VIDA. 
ESTÁ NO SEU SANGUE.

P.A.C.E
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS
7H ÀS 11H30.

UBS  **VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro
(34) 3690-3174